PORTARIA Nº. 102/2019

DATA – 15/05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 73/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 15/05/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-020.799.549-46
CARGO – Motorista da Câmara
Número de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início:16/05/2019 - Data Fim:16/05/2019
Município de Destino/UF: CURITIBA–PR.
Tipo Padrão de Objetivo: Transportar o Assessor da Vereadora Leticia Sr. Adilson Novakowski onde estará representando a vereadora em uma reunião junto ao INCRA e Sec. de Assuntos Social do Estado, dando continuidade no trabalho da regularização Fundiária do Município de Pinhão-PR

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 15 de Maio de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3149 de 21/05/2019–Fls.7A.